COMUNICAÇÃO ORAL: PARA PESQUISAS CONCLUÍDAS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO - 4. EDUCAÇÃO E TRABALHO

CORPOS INTERSEXO NA ESCOLA: DIREITO À IDENTIDADE, INVISIBILIDADE E RESISTÊNCIA

Andrea Santana Leone De Souza (andrealeoneadv@gmail.com)

A intersexualidade corresponde a variações biológicas do desenvolvimento sexual que não se enquadram nos padrões binários tradicionais de sexo masculino e feminino, historicamente estabelecidos pela lógica biomédica e social. Para além de uma questão biológica, a intersexualidade deve ser compreendida como fenômeno social e jurídico, uma vez que os processos de socialização dessas pessoas são marcados por expectativas normativas de gênero e por mecanismos de controle social dos corpos. O presente trabalho tem como objetivo analisar a garantia do direito à identidade das pessoas intersexo nos ambientes escolares. A pesquisa possui abordagem qualitativa, utilizando revisão bibliográfica, análise normativa e entrevistas semiestruturadas com pessoas intersexo. Para a escolha dos entrevistados, adotou-se a técnica de casos críticos, sendo selecionados, dentre os indicados por profissionais de um ambulatório de genética, dois casos distintos: um cuja identidade de gênero se alinha ao sexo designado ao nascimento e outro cuja identidade de gênero não se alinha ao sexo inicialmente atribuído. O trabalho fundamenta-se teoricamente nos estudos sobre identidade e direitos da personalidade, especialmente a partir da perspectiva civil-constitucional desenvolvida por autores como Gustavo Tepedino, Pietro Perlingieri e Roxana Borges, além das discussões sobre gênero, identidade e biopolítica elaboradas

por Judith Butler e Michel Foucault. Também servem de referência os estudos da bioética da proteção latino-americana desenvolvidos por Fermin Roland Schramm e Volnei Garrafa, bem como pesquisas específicas sobre intersexualidade e identidade intersexo produzidas por Ana Karina Canguçu-Campinho e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima. Os relatos analisados evidenciam experiências recorrentes de preconceito, especialmente no ambiente escolar, envolvendo dificuldades relacionadas ao uso do nome, à identidade social, à exposição indevida dos corpos e ao silêncio como estratégia de proteção diante da violência simbólica e institucional. Em um dos relatos, o entrevistado afirma que sofreu constantes agressões verbais na escola em razão de sua aparência corporal, sendo chamado de “macho e fêmea” pelos colegas. O constrangimento associado ao nome utilizado na chamada escolar e aos olhares direcionados ao seu corpo produziu intenso sofrimento emocional, contribuindo para o abandono dos estudos ainda na quinta série. O relato demonstra como o espaço escolar pode operar como ambiente de exclusão, reforçando padrões heteronormativos e inviabilizando experiências de pertencimento e reconhecimento social. Mesmo partindo de experiências sociais distintas, uma vez que a entrevistada B reconhece carregar características corporalmente valorizadas pelos padrões sociais, como ser branca, loira e possuir cabelo liso, ambas as narrativas revelam experiências de discriminação relacionadas à intersexualidade. Em um dos episódios relatados, informações sobre a condição intersexo da entrevistada foram compartilhadas indevidamente no ambiente escolar, gerando comentários e exposição pública. Ainda que a direção escolar tenha adotado medidas disciplinares, o episódio evidencia a fragilidade da proteção institucional diante da reprodução de estigmas associados às características sexuais. As pessoas entrevistas revelam que, mesmo quando a pessoa intersexo se aproxima dos padrões considerados “aceitáveis” socialmente, persistem experiências de preconceito, medo e sofrimento decorrentes da dificuldade coletiva de lidar com a diversidade corporal.

Outro elemento central identificado na pesquisa é o silêncio como estratégia de sobrevivência social. Tanto os entrevistados quanto familiares e profissionais da saúde apontam o ocultamento da condição intersexo como mecanismo de proteção diante do medo da discriminação, da rejeição e da exposição pública. Nesse contexto, o ambiente educacional aparece simultaneamente como espaço de reprodução de violências e como potencial espaço de transformação social, sobretudo a partir da implementação de políticas inclusivas e práticas

pedagógicas voltadas ao reconhecimento da diversidade corporal. A pesquisa também analisa o Projeto de Lei nº 1.318/2025, que prevê garantias educacionais destinadas às pessoas intersexo, incluindo o direito à educação inclusiva, ao uso do nome social, à permanência escolar sem discriminação, à formação continuada de profissionais da educação e à incorporação de conteúdos sobre diversidade corporal e características sexuais nos currículos escolares e universitários. O projeto também incentiva pesquisas acadêmicas, programas de extensão universitária e políticas educacionais voltadas à conscientização social sobre a intersexualidade.

Conclui-se que o direito à identidade das pessoas intersexo não se limita ao nome ou ao registro civil, mas envolve reconhecimento social, respeito à diversidade corporal e garantia de uma vida livre de discriminação. A educação emerge, assim, como dimensão central para a efetivação desses direitos, exigindo a construção de políticas públicas de informação, inclusão e proteção contra discriminações baseadas nas características sexuais, especialmente nos ambientes escolares e universitários.

Palavras-chave: intersexo; direito à identidade; educação.